



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 12 Setembro de 2006 - Nº 2748 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 16.823

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.788, de 09 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS passa a ser integrado pelos seguintes membros, representantes do Poder Público Municipal, de entidades públicas e da sociedade civil organizada:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Titular: José Arnaldo de Alencar
Suplente: Ivane Luiz Gonçalves

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Horlandezan Belirdes Nippes Bragança
Suplente: Gustavo Coelho Marins

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Tânia Márcia Simão
Suplente: Ana Maria Valane

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Adail Edmundo Lima
Suplente: Eliza Helena Maróquio Casotti

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Yuri Gagari Sabino
Suplente: Carlos Alberto de Paula

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Mohamed Cadê Neto
Suplente: Emir Said Torres

VII - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

Titular: Bevaldo Martins Pacheco
Suplente: Ramiro Teixeira Lima

VIII - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL - IDAF

Titular: José Carlos Landeiro Fraga
Suplente: Fábio Corrêa Gonçalves

IX - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Gilmar Araújo
Suplente: Carlos Roberto Ravane Anequim

X - SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: José Garcia
Suplente: Hildeberto Pigatti

XI - REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES FAMILIARES

• DISTRITO DE CONDURÚ

Titular: Silvio Coelho Neto
Suplente: Rubens Costa

• DISTRITO DE CÓRREGO DOS MONOS

Titular: Ivan França Rodrigues
Suplente: Marcelino André Spolador Alporges

• DISTRITO DE GRUTA

Titular: Antonio Carlos Lima
Suplente: Afonso Louzada Hoinhas

• DISTRITO DE PACOTUBA

Titular: Robson Permanhane
Suplente: Ary Porto

• DISTRITOS DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E GIRONDA

Titular: Elimário Matielo
Suplente: Jorge Luiz Basoni

• LOCALIDADE DE TIJUCA

Titular: Luciana Silva Contarine
Suplente: Reginaldo Ramos Monção

• DISTRITO DE ITAÓCA

Titular: Gilmar Longo
Suplente: Luciano Martins Longo

• DISTRITO DE COUTINHO

Titular: Clodoaldo Oliveira Neto
Suplente: Antônio Barbosa de Oliveira

• DISTRITO DE BURARAMA

Titular: Ivany José Dardengo
Suplente: João Lourival Sabadine

• DISTRITO DE SÃO VICENTE

Titular: Valdir Martins Fávero
Suplente: Jurandir José Felipe

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
DATA CI	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
ASSINATURAS	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Parágrafo único - O mandato dos membros conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, com direito à recondução por mais um período.

Art. 2º - Após a posse de seus membros, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Conselho deverá elaborar o Regimento Interno que será instituído por Decreto, depois de aprovado pela maioria de seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.865, de 23 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de agosto de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.838

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Titulares relacionados abaixo, para as funções de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Cachoeiro de Itapemirim, em conformidade ao que estabelece o § 2º do Art. 3º da Lei nº 4075, de 18 de agosto de 1995, com redação alterada pela Lei nº 5133, de 13 de fevereiro de 2001.

PRESIDENTE: Salmo Pereira da Silva - Representante dos Pais de Alunos

VICE-PRESIDENTE: Natalina dos Santos Barros - Representante dos Professores

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de setembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 104/06

Processo nº. 10681/2006

Objeto: Fornecimento de Marmitex

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Rinkão Organização Ltda.	R\$	28.050,00
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	28.050,00
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 106/06

Processo nº. 17519/2006

Objeto: Aquisição de Sacolas Plásticas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

J. P. Plásticos e Brindes Ind. Com. Ltda.	R\$	3.250,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	R\$	3.250,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de agosto de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 107/2006

Processo nº. 16254/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	R\$	2.186,10
Rezende & Cia. Ltda.	R\$	738,70

TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	R\$	2.924,80
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 0109/2006

Processo nº. 16292 17738/2006

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Bahiense Materiais de Construção Ltda.	R\$	1.899,50
Rezende & Cia. Ltda.	R\$	393,90
Dismagua Comércio e Indústria Ltda	R\$	6.468,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	R\$	8.761,40
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: MARCO ANTÔNIO FERRAZ.

OBJETO: Palestra no Seminário de Pedagogos do Ensino Fundamental, no dia 13/09/2006.

VALOR: R\$3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso IV.

PROCESSO: Prot. nº 22590/2006.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ANDERSON LIMA PIROVANI – inscrito no CNPJ: 03.518.507/0001-20, torna público que recebeu à SEMMA, a Licença Ambiental Prévia nº 096/2006, com validade até 07 de agosto de 2007, para a atividade nº 20.16 - Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, situada na AV. Caiçaras nº 30 A, Bairro Caiçara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NFxxx

COMUNICADO

MALHAS SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA MEE, torna-se público que requereu da SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo Nº 14332/2006, para a atividade de confecção de peças vestuário exceto roupas íntimas, Blusas, Camisas e semelhantes, situada a Rua José de Souza Fernandes, Nº 06, LJ 01, Bairro Gilberto Machado, Cachº de Itapemirim-ES

NFxxx

COMUNICADO

MARCOS ANTONIO ERVATTI CONTARINI – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Operação, através do protocolo nº 18488/2006, para a atividade de moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares(café), Rod. Cach. X Safra, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 1XX

COMUNICADO

QUIMISUL – COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, com sede à Rua Idalino Soares, nº 09, Bairro Bom Gosto, Cachoeiro de Itapemirim-ES, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia (LP), implantação de empreendimento, de Comércio Atacadista e Depósito de Produtos Químicos, para tal apresenta junto a este requerimento, o Relatório Técnico Ambiental Prévio – RETAP e outros documentos, conforme Lei Municipal nº 5286/2001 regulamentada pelo Decreto nº 13661/2001.

NF 1XX

COMUNICADO

TERRA POLIMENTOS LTDA - ME, com sede à Rua 03, o lote 17/18 D1 Distrito Industrial, s/n, Bairro São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia (LP), para implantação de empreendimento, de Polimento de placas e execução de trabalhos, com corte, em mármore, granito, ardósia e outras pedras, para tal apresenta junto a este requerimento, o Relatório Técnico Ambiental Prévio – RETAP e outros documentos, conforme Lei Municipal nº 5286/2001 regulamentada pelo Decreto nº 13661/2001.

NF XXX